



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Lei Complementar nº 084/2011

Jardim, 11 de Maio de 2011.

**“Dispõe sobre a alteração da Tabela 4 da
Lei Complementar nº 51/06 de 09 de
Outubro de 2006 e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os padrões dos cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Psicólogo, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo, todos da Tabela 04 da Lei Complementar nº 51/06 de 09 de Outubro de 2006, que passam a vigorar conforme Anexo I desta Lei complementar.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor com efeitos retroativos a partir **01.05.2011**.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ANEXO - I

(ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N. 051 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006)
TABELA 4- CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL VII- SERVIÇOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR- TNS

PADRÃO	SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
VIII	TNS	ASSISTENTE SOCIAL	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	ENFERMEIRO	10	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VII	TNS	ODONTÓLOGO	10	Nível Superior e registro no conselho da categoria	20 h
VIII	TNS	PSICÓLOGO	02	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VII	TNS	TURISMOLOGO	02	Nível Superior com formação específica	40 h
VIII	TNS	ADVOGADO	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	ENGENHEIRO	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	FISIOTERAPEUTA	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	FONOAUDIÓLOGA	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VII	TNS	NUTRICIONISTA	02	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	ARQUITETO	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	02	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	MÉDICO	15	Nível Superior e registro no conselho da categoria	20 h
VIII	TNS	VETERINÁRIO	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	AUDITOR DA SAÚDE	02	Nível Superior em um dos cursos: Administração, Ciências Contábeis, Economia, ou Direito.	20 h

Rua Coronel Juvêncio, 547 - centro - Jardim - Mato Grosso do Sul - CEP: 79.240-000 - Fone: (067) 3209-2500
CNPJ 03.162.047/0001-40 - pmjprojeto@conet.com.br